

Aditivo nº 046/2023

Contrato nº 001/2022

Processo nº 201/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E A EMPRESA **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a Empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, nº 4166, Mucuripe, CEP 60.165-082, Fortaleza/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Diretores **SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO**, CPF nº 304.412.502-20, RG nº 1529862 SSP/PA e **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, CPF nº 262.393.533-53, RG nº 2007437645-9 SSP/CE, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 001/2022 (Processo 201/2023):

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E DOS REPRESENTANTES LEGAIS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato, conforme documentação acostada aos autos, ficando alterada a titularidade do Contrato nº 001/2022 de **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 06.809.941/0001-57, para **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** CNPJ nº 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, nº 4166, Mucuripe, CEP 60.165-082, Fortaleza/CE, tendo como representantes legais os Diretores Sérgio



ASSESSORIA JURÍDICA

Antônio De Souza Ribeiro, CPF nº 304.412.502-20, RG nº 1529862 SSP/PA e Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva, CPF nº 262.393.533-53, RG nº 2007437645-9 SSP/CE.

PARÁGRAFO ÚNICO. A transferência de titularidade ocorreu em razão da incorporação da FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A. pela MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (CNPJ nº 07.870.094/0001-07) e posterior cisão parcial com a versão de parte do patrimônio líquido à empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís (MA), de maio de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CONTRATADA

PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

